DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.406, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, c/c o art. 147, I, "c" da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização constante do art. 4º da Lei n° 3.141, de 30 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 34.035.639,34 (trinta e quatro milhões trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor em R$
35	02002001.04.125.0162.2.043	3.1.90.92.00.00	4.864,45
1858	02003001.03.091.0151.2.297	4.6.90.91.00.00	4.142.628,00
58	02004001.04.122.0162.2.043	3.1.90.04.00.00	675,17
59	02004001.04.122.0162.2.043	3.1.90.04.00.00	26.528,84
64	02004001.04.122.0162.2.043	3.1.90.11.00.00	220.094,08
65	02004001.04.122.0162.2.043	3.1.90.13.00.00	84.485,88
68	02004001.04.122.0162.2.043	3.1.90.92.00.00	15.515,00
71	02004001.04.122.0162.2.043	3.1.91.13.00.00	538.218,85
87	02005001.04.122.0162.2.043	3.1.90.04.00.00	3.626,88
90	02005001.04.122.0162.2.043	3.1.90.11.00.00	204.611,00
131	02006001.04.123.0162.2.043	3.1.90.92.00.00	8.800,00
190	02006002.28.841.0000.0.006	4.6.90.71.00.00	967.144,77
203	02007001.04.122.0162.2.043	3.1.90.04.00.00	9.131,51
207	02007001.04.122.0162.2.043	3.1.90.11.00.00	128.412,86
208	02007001.04.122.0162.2.043	3.1.90.92.00.00	4.436,15
250	02008001.08.241.0162.2.043	3.1.90.04.00.00	182.000,00
252	02008001.08.241.0162.2.043	3.1.90.11.00.00	21.156,12
320	02010001.04.122.0162.2.043	3.1.90.11.00.00	44.740,57
1875	02010001.04.122.0162.2.043	3.1.90.16.00.00	18.347,00
376	02011001.23.695.0162.2.043	3.1.90.11.00.00	1.162,00
1523	02012001.12.361.0051.2.212	3.1.91.13.00.00	176.364,42
418	02012002.12.361.0051.2.212	3.1.91.13.00.00	1.000.524,83
512	02012003.12.361.0051.2.283	3.1.90.11.00.00	1.593.494,30
514	02012003.12.361.0051.2.283	3.1.91.13.00.00	1.143.004,84
517	02012003.12.361.0051.2.285	3.1.90.11.00.00	5.797.953,20

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA 21.863.150/0001-07
Emitido por: AC FENACOR RFB
Data: 30/12/2020

518	02012003.12.361.0051.2.285	3.1.90.13.00.00	36.315,05
519	02012003.12.361.0051.2.285	3.1.91.13.00.00	631.390,04
525	02012003.12.365.0220.2.034	3.1.91.13.00.00	129.503,77
530	02012003.12.365.0220.2.035	3.1.91.13.00.00	81.874,62
535	02012003.12.365.0220.2.036	3.1.91.13.00.00	49.603,66
538	02012003.12.365.0220.2.037	3.1.90.11.00.00	106.130,00
540	02012003.12.365.0220.2.037	3.1.91.13.00.00	13.191,75
545	02012003.12.366.0051.2.456	3.1.91.13.00.00	2.605,23
548	02012003.12.366.0051.2.480	3.1.90.13.00.00	205,24
553	02012003.12.367.0051.2.457	3.1.91.13.00.00	14.880,22
558	02012003.12.367.0051.2.481	3.1.91.13.00.00	4.693,83
1524	02012004.12.361.0051.2.212	3.1.90.11.00.00	554.429,96
1522	02012004.12.361.0051.2.212	3.1.90.13.00.00	117.376,90
697	02014001.13.122.0162.2.043	3.1.90.11.00.00	5.677,16
699	02016001.15.122.0162.2.043	3.1.90.04.00.00	54.231,40
703	02016001.15.122.0162.2.043	3.1.90.11.00.00	19.989,01
771	02018001.22.122.0162.2.043	3.1.90.11.00.00	39.743,75
801	02019001.04.122.0162.2.043	3.1.90.11.00.00	85.167,58
885	02021001.18.541.0162.2.043	3.1.90.11.00.00	71.116,00
1582	02022001.06.122.0162.2.043	3.1.90.04.00.00	8.581,88
1585	02022001.06.122.0162.2.043	3.1.90.11.00.00	1.499.163,21
1625	02023001.06.122.0162.2.043	3.1.90.11.00.00	182.917,20
1873	03001001.01.122.0008.2.043	3.1.90.04.00.00	50.000,00
1040	05001002.10.301.0015.2.043	3.1.90.04.00.00	13.938.931,16
		Total	**34.035.639,34**

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar referido no art. 1º são provenientes de anulação parcial de dotação, conforme demonstradas a seguir:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor em R$
1812	02003001.03.122.0162.2.322	3.3.90.39.00.00	812.119,45
51	02003001.03.122.0162.2.322	3.3.90.92.00.00	56.000,00
53	02003001.03.122.0162.2.322	4.4.90.52.00.00	30.000,00
78	02004001.04.122.0162.2.322	3.3.90.49.00.00	125.000,00
79	02004001.04.122.0162.2.322	3.3.90.92.00.00	10.000,00
82	02004001.04.126.0162.2.288	3.3.90.30.00.00	17.000,00
85	02004001.04.126.0162.2.288	4.4.90.52.00.00	16.000,00
259	02008001.08.244.0008.2.039	4.4.90.51.00.00	39.000,00
1671	02008001.08.482.0008.2.209	3.3.90.39.00.00	217.941,58
1672	02008001.08.482.0008.2.210	3.3.90.39.00.00	58.118,41
358	02011001.23.695.0022.2.322	3.3.90.30.00.00	30.000,00
408	02012002.12.361.0051.2.047	3.3.90.39.00.00	300.000,00
410	02012002.12.361.0051.2.047	4.4.90.51.00.00	52.500,00
411	02012002.12.361.0051.2.047	4.4.90.52.00.00	36.382,00
414	02012002.12.361.0051.2.212	3.1.90.04.00.00	13.923,42
416	02012002.12.361.0051.2.212	3.1.90.11.00.00	80.406,99
417	02012002.12.361.0051.2.212	3.1.90.13.00.00	1.067.685,79
420	02012002.12.361.0051.2.468	3.3.90.30.00.00	3.129.043,59

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1536	02012002.12.361.0162.2.322	3.3.90.30.00.00	69.392,01
1537	02012002.12.361.0162.2.322	3.3.90.39.00.00	83.725,53
423	02012002.12.361.0162.2.546	3.3.90.30.00.00	130.977,00
424	02012002.12.361.0162.2.546	3.3.90.36.00.00	43.659,00
425	02012002.12.361.0162.2.546	3.3.90.39.00.00	178.449,94
427	02012002.12.361.0162.2.546	3.3.90.49.00.00	20.280,84
428	02012002.12.361.0162.2.546	3.3.90.93.00.00	7.276,50
429	02012002.12.361.0162.2.546	4.4.90.51.00.00	36.382,50
430	02012002.12.361.0162.2.546	4.4.90.52.00.00	61.954,00
431	02012002.12.361.0162.2.546	4.6.90.71.00.00	466,34
432	02012002.12.365.0162.2.547	3.3.90.30.00.00	22.302,00
433	02012002.12.365.0162.2.547	3.3.90.36.00.00	7.434,00
434	02012002.12.365.0162.2.547	3.3.90.39.00.00	41.931,63
437	02012002.12.365.0162.2.547	3.3.90.93.00.00	1.239,00
438	02012002.12.365.0162.2.547	4.4.90.51.00.00	6.195,00
439	02012002.12.365.0162.2.547	4.4.90.52.00.00	44.604,00
441	02012002.12.365.0162.2.548	3.3.90.30.00.00	28.350,00
442	02012002.12.365.0162.2.548	3.3.90.36.00.00	9.450,00
443	02012002.12.365.0162.2.548	3.3.90.39.00.00	56.043,63
446	02012002.12.365.0162.2.548	3.3.90.93.00.00	1.575,00
447	02012002.12.365.0162.2.548	4.4.90.51.00.00	7.875,00
448	02012002.12.365.0162.2.548	4.4.90.52.00.00	56.700,00
458	02012002.12.365.0220.2.452	3.1.90.04.00.00	220.252,24
460	02012002.12.365.0220.2.452	3.1.90.11.00.00	530.500,00
461	02012002.12.365.0220.2.452	3.1.90.13.00.00	132.864,26
462	02012002.12.365.0220.2.452	3.1.91.13.00.00	10.148,47
465	02012002.12.365.0220.2.452	3.3.90.36.00.00	10.500,00
466	02012002.12.365.0220.2.452	3.3.90.39.00.00	192.444,20
468	02012002.12.365.0220.2.452	4.4.90.52.00.00	20.000,00
469	02012002.12.365.0220.2.473	3.3.90.30.00.00	447.761,65
472	02012002.12.365.0220.2.474	3.3.90.30.00.00	385.878,14
473	02012002.12.365.0220.2.510	3.1.90.04.00.00	32.976,33
475	02012002.12.365.0220.2.510	3.1.90.11.00.00	2.528.443,03
476	02012002.12.365.0220.2.510	3.1.90.13.00.00	124.549,00
477	02012002.12.365.0220.2.510	3.1.91.13.00.00	166.365,78
480	02012002.12.365.0220.2.510	3.3.90.36.00.00	10.500,00
481	02012002.12.365.0220.2.510	3.3.90.39.00.00	85.397,67
483	02012002.12.365.0220.2.510	4.4.90.52.00.00	91.000,00
485	02012002.12.366.0051.2.508	3.1.90.11.00.00	144.257,70
486	02012002.12.366.0051.2.508	3.1.91.13.00.00	19.960,55
487	02012002.12.366.0162.2.549	3.3.90.30.00.00	6.615,00
488	02012002.12.366.0162.2.549	3.3.90.36.00.00	2.205,00
489	02012002.12.366.0162.2.549	3.3.90.39.00.00	15.435,00
492	02012002.12.366.0162.2.549	3.3.90.93.00.00	367,50
493	02012002.12.366.0162.2.549	4.4.90.51.00.00	1.837,50
494	02012002.12.366.0162.2.549	4.4.90.52.00.00	13.230,00
495	02012002.12.366.0162.2.549	4.6.90.71.00.00	1.837,50
496	02012002.12.367.0051.2.509	3.1.90.04.00.00	77.972,18

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

497	02012002.12.367.0051.2.509	3.1.90.05.00.00	158,55
498	02012002.12.367.0051.2.509	3.1.90.11.00.00	22.444,95
499	02012002.12.367.0051.2.509	3.1.90.13.00.00	51.348,38
500	02012002.12.367.0051.2.509	3.1.91.13.00.00	31.020,81
501	02012002.12.367.0162.2.550	3.3.90.30.00.00	756,00
502	02012002.12.367.0162.2.550	3.3.90.36.00.00	252,00
503	02012002.12.367.0162.2.550	3.3.90.39.00.00	1.764,00
506	02012002.12.367.0162.2.550	3.3.90.93.00.00	42,00
507	02012002.12.367.0162.2.550	4.4.90.51.00.00	210,00
508	02012002.12.367.0162.2.550	4.4.90.52.00.00	1.512,00
509	02012002.12.367.0162.2.550	4.6.90.71.00.00	210,00
510	02012003.12.361.0051.2.283	3.1.90.04.00.00	1.706.594,03
511	02012003.12.361.0051.2.283	3.1.90.05.00.00	1.594,24
513	02012003.12.361.0051.2.283	3.1.90.13.00.00	86.928,87
514	02012003.12.361.0051.2.283	3.1.91.13.00.00	0,77
1570	02012003.12.361.0051.2.283	3.3.90.08.00.00	9.772,62
515	02012003.12.361.0051.2.285	3.1.90.04.00.00	1.082.529,51
516	02012003.12.361.0051.2.285	3.1.90.05.00.00	1.852,27
523	02012003.12.365.0220.2.034	3.1.90.11.00.00	706.590,54
559	02012004.12.361.0051.1.019	4.4.90.51.00.00	455.000,00
563	02012004.12.361.0052.2.459	3.3.90.36.00.00	2.611,00
564	02012004.12.361.0052.2.459	3.3.90.39.00.00	19.715,00
569	02012004.12.361.0052.2.459	4.4.90.52.00.00	1.000,00
572	02012004.12.361.0052.2.468	3.3.90.30.00.00	334.000,00
591	02012004.12.365.0220.1.010	4.4.90.51.00.00	233.786,49
593	02012004.12.365.0220.1.012	4.4.90.51.00.00	244.976,04
788	02018001.23.692.0170.2.540	3.3.90.30.00.00	20.000,00
789	02018001.23.692.0170.2.540	3.3.90.36.00.00	20.000,00
790	02018001.23.692.0170.2.540	3.3.90.39.00.00	25.000,00
899	03001001.08.122.0008.2.043	3.1.90.04.00.00	2.754.355,26
1009	05001001.10.122.0015.2.322	3.3.90.93.00.00	5.000,00
1737	05001002.10.301.0015.2.043	3.1.90.04.00.00	3.267,98
1041	05001002.10.301.0015.2.043	3.1.90.04.00.00	94.217,13
1042	05001002.10.301.0015.2.043	3.1.90.04.00.00	1.311.491,36
1046	05001002.10.301.0015.2.043	3.1.90.11.00.00	4.434.862,12
1739	05001003.10.301.0058.2.137	3.1.90.04.00.00	250.000,00
1741	05001003.10.301.0058.2.525	3.1.90.04.00.00	1.844.025,84
1718	05001003.10.301.0058.2.525	3.1.90.04.00.00	1.000.000,00
1743	05001003.10.302.0055.2.236	3.1.90.04.00.00	1.253.042,35
1113	05001003.10.302.0055.2.236	3.1.90.04.00.00	1.631.695,43
1744	05001003.10.302.0055.2.236	3.1.90.11.00.00	991.963,36
1722	05001003.10.302.0055.2.236	3.1.90.11.00.00	36.527,87
1727	05001003.10.302.0055.2.529	3.1.90.11.00.00	408.259,58
1734	05001003.10.304.0057.2.237	3.1.90.04.00.00	100.000,00
1745	05001003.10.305.0057.2.239	3.1.90.04.00.00	84.142,44
1182	05001003.10.305.0057.2.239	3.1.90.04.00.00	290.036,75
1732	05001003.10.305.0058.2.129	3.1.90.04.00.00	200.398,95
		Total	**34.035.639,34**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Art. 3° O valor ora suplementado não onera o limite autorizado no art. 4º da Lei nº 3.141, de 30 de dezembro de 2019 – LOA 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2020.

Cabo Frio, 4 de dezembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.407, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, c/c o art. 147, I, "c" da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização constante do art. 4º da Lei n° 3.141, de 30 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.814.599,94 (dois milhões oitocentos e quatorze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor em R$
1565	02001001.04.122.0162.2.043	3.3.90.08.00.00	145,86
1876	02003001.03.091.0151.2.298	3.3.90.91.00.00	21.136,68
1559	02004001.04.122.0162.2.043	3.3.90.08.00.00	911,46
1706	02004001.04.126.0162.2.288	3.3.90.39.00.00	1.040,00
95	02005001.04.122.0162.2.322	3.3.90.39.00.00	9.969,50
140	02006001.04.123.0162.2.322	3.3.90.93.00.00	6.240,38
1668	02006001.04.126.0162.2.288	3.3.90.39.00.00	259.000,00
167	02006002.04.123.0162.0.002	3.3.90.47.00.00	44.330,74
174	02006002.04.123.0162.2.388	3.3.90.39.00.00	50.000,00
177	02006002.04.123.0162.2.388	3.3.90.39.00.00	8,20
1797	02006002.04.123.0162.2.570	3.2.90.22.00.00	145.660,71
1564	02008001.08.241.0162.2.043	3.3.90.08.00.00	291,72
1566	02010001.04.122.0162.2.043	3.3.90.08.00.00	1.044,50
1556	02012002.12.361.0051.2.212	3.3.90.08.00.00	388,66
1570	02012003.12.361.0051.2.283	3.3.90.08.00.00	2.612,50
1568	02012003.12.361.0051.2.285	3.3.90.08.00.00	4.812,06
1569	02012003.12.365.0220.2.036	3.3.90.08.00.00	97,24
1557	02012004.12.362.0052.2.449	3.3.90.08.00.00	48,62
1560	02016001.15.122.0162.2.043	3.3.90.08.00.00	96,62
1553	02016004.15.451.0044.1.049	4.4.90.92.00.00	1.185.000,00
895	02021001.18.541.0162.2.322	3.3.90.39.00.00	4.444,90
1870	03001001.08.123.0008.2.388	3.3.90.39.00.00	500,00
1871	03001001.08.123.0008.2.388	3.3.90.39.00.00	500,00
1872	03001001.08.123.0008.2.388	3.3.90.39.00.00	500,00
1681	03001001.08.244.0008.2.080	3.3.90.32.00.00	165.000,00
1874	03001001.08.244.0008.2.195	3.3.90.91.00.00	105.690,07
949	03001001.08.244.0013.2.089	4.4.90.51.00.00	80.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1659	05001003.10.302.0015.2.569	3.3.90.92.00.00	91.700,00
1869	11011001.18.541.0148.2.500	4.4.90.39.00.00	224.657,71
1868	11011001.18.541.0148.2.500	4.4.90.39.00.00	199.750,00
1807	12001001.13.392.0005.1.334	3.3.90.36.00.00	151.155,32
1808	12001001.13.392.0005.1.334	3.3.90.39.00.00	57.866,49
		Total	**2.814.599,94**

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar referido no art. 1º são provenientes de anulação parcial de dotação, conforme demonstradas a seguir:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor em R$
1812	02003001.03.122.0162.2.322	3.3.90.39.00.00	2.441,54
178	02006002.04.123.0162.2.388	3.3.90.39.00.00	8,20
1672	02008001.08.482.0008.2.210	3.3.90.39.00.00	21.136,68
381	02012001.12.122.0162.2.269	3.3.90.39.00.00	968,12
414	02012002.12.361.0051.2.212	3.1.90.04.00.00	3.477,08
417	02012002.12.361.0051.2.212	3.1.90.13.00.00	436,98
472	02012002.12.365.0220.2.474	3.3.90.30.00.00	48,62
515	02012003.12.361.0051.2.285	3.1.90.04.00.00	202.071,83
559	02012004.12.361.0051.1.019	4.4.90.51.00.00	4.909,30
562	02012004.12.361.0052.2.459	3.3.90.30.00.00	40.000,00
564	02012004.12.361.0052.2.459	3.3.90.39.00.00	129.200,00
573	02012004.12.361.0052.2.469	3.3.90.30.00.00	91.000,00
593	02012004.12.365.0220.1.012	4.4.90.51.00.00	2.612,50
705	02016001.15.122.0162.2.322	3.3.90.14.00.00	5.000,00
706	02016001.15.122.0162.2.322	3.3.90.30.00.00	32.661,61
707	02016001.15.122.0162.2.322	3.3.90.36.00.00	20.000,00
708	02016001.15.122.0162.2.322	3.3.90.39.00.00	11.457,88
711	02016002.15.451.0044.1.101	4.4.90.51.00.00	10.000,00
713	02016002.15.451.0044.2.020	3.3.90.30.00.00	20.000,00
715	02016002.15.451.0044.2.020	4.4.90.51.00.00	10.000,00
716	02016002.15.451.0047.1.128	4.4.90.51.00.00	11.000,00
717	02016002.15.451.0047.1.129	4.4.90.51.00.00	50.000,00
718	02016002.15.452.0041.1.011	3.3.90.30.00.00	17.000,00
720	02016002.15.452.0041.1.011	4.4.90.51.00.00	43.000,00
721	02016002.15.452.0041.1.011	4.4.90.52.00.00	18.000,00
722	02016002.15.452.0041.1.108	3.3.90.30.00.00	10.000,00
723	02016002.15.452.0041.1.108	3.3.90.39.00.00	25.500,00
725	02016002.15.452.0041.1.108	4.4.90.52.00.00	5.000,00
726	02016002.15.452.0041.1.108	4.4.90.61.00.00	70.000,00
729	02016002.15.452.0047.2.108	3.3.90.30.00.00	50.000,00
739	02016004.08.244.0008.1.114	4.4.90.51.00.00	79.000,00
748	02016004.15.452.0061.2.074	3.3.90.30.00.00	30.000,00
749	02016004.15.452.0061.2.074	3.3.90.39.00.00	50.000,00
750	02016004.15.452.0061.2.074	4.4.90.51.00.00	500.000,00
1655	02016004.15.512.0046.1.903	4.4.90.92.00.00	117.380,51
899	03001001.08.122.0008.2.043	3.1.90.04.00.00	238.969,50
1749	03001001.08.244.0000.2.140	3.3.90.30.00.00	500,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

927	03001001.08.244.0008.2.098	3.3.90.36.00.00	60.000,00
1752	03001001.08.244.0008.2.141	3.3.90.30.00.00	500,00
1753	03001001.08.244.0008.2.142	3.3.90.30.00.00	500,00
1820	03001001.08.244.0008.2.195	3.1.90.91.00.00	105.690,07
1517	05001003.10.302.0015.2.569	3.3.90.39.00.00	91.700,00
1375	11011001.18.541.0148.2.500	4.4.90.51.00.00	199.750,00
1580	11011001.18.541.0162.2.500	4.4.90.51.00.00	224.657,71
1808	12001001.13.392.0005.1.334	3.3.90.39.00.00	60.000,00
1382	12001001.13.392.0005.2.099	3.3.90.30.00.00	22.000,00
1384	12001001.13.392.0005.2.099	3.3.90.39.00.00	63.050,00
1386	12001001.13.392.0005.2.099	4.4.90.52.00.00	20.000,00
1391	12001001.13.392.0005.2.322	3.3.90.30.00.00	13.971,81
1397	12001001.13.392.0005.2.325	3.3.90.30.00.00	30.000,00
		Total	**2.814.599,94**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2020.

Cabo Frio, 4 de dezembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.426, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, c/c o art. 147, I, "c" da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização constante do art. 4º da Lei n° 3.141, de 30 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor em R$
1439	18001001.04.122.0162.2.043	3.1.90.11.00.00	200.000,00
		Total	**200.000,00**

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar referido no art. 1º são provenientes de anulação parcial de dotação, conforme demonstrada a seguir:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor em R$
1443	18001001.04.122.0162.2.043	3.1.90.92.00.00	200.000,00
		Total	**200.000,00**

Art. 3° O valor ora suplementado não onera o limite autorizado no art. 4º da Lei nº 3.141, de 30 de dezembro de 2019 – LOA 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2020.

Cabo Frio, 22 de dezembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.427, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, c/c o art. 147, I, "c" da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização constante do art. 4º da Lei n° 3.141, de 30 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais) para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor em R$
1040	05001002.10.301.0015.2.043	3.1.90.04.00.00	10.600.000,00
		Total	**10.600.000,00**

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar referido no art. 1º são provenientes de anulação parcial de dotação, conforme demonstradas a seguir:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor em R$
1672	02008001.08.482.0008.2.210	3.3.90.39.00.00	484.201,60
994	05001001.10.122.0015.2.322	3.3.90.30.00.00	712.470,00
1001	05001001.10.122.0015.2.322	3.3.90.36.00.00	282.992,56
1002	05001001.10.122.0015.2.322	3.3.90.39.00.00	907.156,67
1006	05001001.10.122.0015.2.322	3.3.90.49.00.00	100.000,00
1012	05001001.10.122.0015.2.322	4.4.90.52.00.00	114.620,42
1017	05001001.10.122.0015.2.322	4.6.90.71.00.00	100.000,00
1738	05001002.10.301.0015.2.043	3.1.90.11.00.00	738.611,36
1700	05001003.10.301.0015.2.186	3.3.90.30.00.00	985.235,12
1060	05001003.10.301.0054.2.234	3.3.90.30.00.00	178.558,00
1064	05001003.10.301.0054.2.234	3.3.90.32.00.00	400.000,00
1077	05001003.10.301.0058.2.137	3.3.90.30.00.00	1.017.624,33
1078	05001003.10.301.0058.2.137	3.3.90.36.00.00	50.000,00
1080	05001003.10.301.0058.2.137	3.3.90.39.00.00	180.200,00
1087	05001003.10.301.0058.2.137	4.4.90.52.00.00	81.352,50
1092	05001003.10.301.0058.2.233	3.3.90.30.00.00	1.268.139,03

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1540	05001003.10.301.0058.2.233	3.3.90.30.00.00	2.689.954,71
1095	05001003.10.301.0058.2.233	3.3.90.36.00.00	308.883,70
		Total	**10.600.000,00**

Art. 3° O valor ora suplementado não onera o limite autorizado no art. 4º da Lei nº 3.141, de 30 de dezembro de 2019 – LOA 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2020.

Cabo Frio, 22 de dezembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2020
Processo nº 63.646/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

O Ordenador de Despesa da pasta competente da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, comunica aos interessados que anula, conforme decisão do TCE/RJ, o procedimento licitatório citado.

Maiores informações sobre o Edital, poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 14:00 horas, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, no endereço acima, através do telefone nº (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9019, ramal 255 ou pelo site da Prefeitura: demat.pmcf@outlook.com.

EDUARDO LEAL GUIMARÃES
Secretário Municipal de Obras e Serviços públicos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.276, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, ELOAH BULCÃO MACHADO, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10.121, de 24 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.277, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, LUCAS DE SOUZA GESSÄRIO, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10.122, de 24 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.278, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, JULIANO BEDESCHI MENDES, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10.123, de 24 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.279, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, RODRIGO SODRÉ R. DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10.124, de 24 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.280, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, MICHEL FIORINI LIMA, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10.125, de 24 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.281, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, DANIELI N. GOMES ALVES, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, padrão CC-16, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10.126, de 24 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.282, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, TUENNI BORGES DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10.127, de 24 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, LUCIANA GAMEIRO DE REZENDE, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, padrão CC-16, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10.128, de 24 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.284, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, MONIQUE DE LIMA FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial V, padrão CC-12, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10.129, de 24 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11575, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, THIAGO DE OLIVEIRA EDUARDO RIBEIRO, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9780, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11576, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, MARIA ISABEL BURNIER GANIME, do cargo em comissão de SUPERVISOR, padrão CC-9, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9782, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SECULT Nº 12, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
(Republicada por incorreções)

Homologa o quarto lote resultado final das entidades contempladas para recebimento do subsídio mensal, de que trata o inciso I do art. 2º do Decreto nº 6.391, de 18 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada de Lei Aldir Blanc, que dispôs sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que referido ato legal foi regulamentado, em âmbito federal, pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 2º e 15, § 4º Decreto nº 6.391, de 18 de novembro de 2020, que regulamenta, no âmbito do Município de Cabo Frio, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o quarto lote do resultado final dos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, contemplados para recebimento do subsídio mensal, de que trata o inciso I do art. 2º do Decreto nº 6.391, de 18 de novembro de 2020, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 17 de dezembro de 2020.

MANOEL VIEIRA GOMES
Secretário Municipal de Cultura

(Republicada por ter saído com incorreções na Edição nº 101, Caderno I, Ano I, do dia 17 de dezembro de 2020 do Diário Oficial Eletrônico)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA SECULT Nº 12, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

4º LOTE

Nº MATRÍCULA	NOME DO GRUPO / NOME FANTASIA	NOME - ARTISTA / RAZÃO SOCIAL	CPF	CNPJ
16	EMPIRE EVENTOS			
32	LIBER'ARTE	GABRIELA RAMOS ASSUMPCAO		19.492.829/0001-87
39	PROJETO CULTURAL AFRONTA LAGOS	JOICE ILDEFONSO EMILIANO		29.186.983/0001-84
46	SET FILMS			
65	ESPAÇO DE DANÇA VITAL	CLEIDIANA APARECIDA SILVEIRA VITAL	060.456.367-16	
81	IZABEL CRISTINA MANHAES DE ARAUJO	IZABEL CRISTINA MANHAES DE ARAUJO	616.402.127-87	
96	QUINTAL DO CHAPOQUINHA	GREMIO RECREATIVO E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO QUINTAL DO CHAPOQUINHA		25.453.784/0001-34
111	ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS E ATIVIDADES CARNAVALESCA DE CF	ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS E ATIVIDADES CARNAVALESCA DE CF		01.018.336/0001-44
114	BLOCO FAMÍLIA É MOLE MAS É MEU	GREMEIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO FAMILIA E MOLE MAS E MEU		10.709.997/0001-07
120	GRBC ACADEMICOS DE CABO FRIO	GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO ACADEMICOS DE CABO FRIO		13.346.686/0001-19
136	RODA CULTURAL DE CABO FRIO			
141	FORUM POPULAR DE ECONOMIA SOLIDARIA DE CABO FRIO	SANDRA REGINA CORREIA DE CHAGAS	646.371.157-87	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SECULT Nº 13, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
(Republicada por incorreções)

Homologa o resultado final referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2020, denominado "Dona Uia".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada de Lei Aldir Blanc, que dispôs sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que referido ato legal foi regulamentado, em âmbito federal, pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, bem como no âmbito municipal por meio do Decreto nº 6.391/2020;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, denominado "Dona Uia".

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, na forma do Anexo Único, o resultado final referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2020, denominado "Dona Uia" correspondente ao inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 21 de dezembro de 2020.

MANOEL VIEIRA GOMES
Secretário Municipal de Cultura

(Republicada por ter saído com incorreções, nas Edições nº 103 e 107, Caderno I, Ano I do Diário Oficial Eletrônico)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA SECULT Nº 13, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTRATO SOCIAL

FAIXA DE R$ 1.852,45
CLASSIF.
01 - Nilza Aparecida Ricardo da Silva - 41,50
02 - Maria Paula Vianna Tavares – 39

FAIXA DE R$ 2.778,67
CLASSIF.
01 - Ana Luiza C. de Morais Barbosa - 52,35
02 - Manuela Paiva Ellon - 48,60
03 - Josephane da Silva Lima - 46,30
04 - Ana Luiza Rodrigues de Almeida - 44,25
05 - Silvana Maria Stulpen – 41

FAIXA DE R$ 7.409,78
CLASSIF.
01 - Silvana Lima Tavares Cavalcanti - 54,50
02 – Dielen Moreno Alexandre Monteiro – 54
03 – Wellington Dias da Silva Bueno -53,05 –
04 – Allan Lobato Paiva - 53
05 - Patrícia Caldara dos Santos - 52
06 – Caroline Barbosa Rodrigues – 51,67
07 - Mônica Caratti de Oliveira - 49,25
08 – Angelita Guimarães Alves Serra – 48,60
09 - Ana Carolina da Silva Gonçalves - 48,50
10 – Melissa Aparecida R. Venegas - 42,50
**11 – Ivo Vargas Santos - 42,25*
**12 - Sanio Trindade Ribeiro - 42,25*
**13 - Taz Mureb - 41,50*
**14 – Wagner Ribeiro Pacheco - 39,25*
**15 - Alex Sandro Sales Ferreira – 34*

*** Será observado o Item 9.6 do Anexo I do Edital (Termo de Referência) no que se refere ao remanejamento do projeto de uma faixa de valor para outra.**

AMPLA CONCORRÊNCIA

FAIXA DE R$ 1.852,45
CLASSIF.
01 – Associação de Arte, Cultura e Danças da Região dos Lagos – 56,67
02 – Klauss Mello Assumpção - 45,25
03 – Juliara dos Santos Cezário - 42,60

FAIXA DE R$ 2.778,67
CLASSIF.
01 - Débora Diniz Perroni - 54,60
02 – José Antônio de Souza Leite - 54

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

03 - Flávio de Mello Camanho - 52,75
04 - Miguel Lima da Silva - 52
05 - Ian Neves Ramos - 51,50
06 - Lucas Muller Mello – 51,75
07 - Filipe Guimarães Campos - 48,5
08 - Renan Vieira Veiga - 48
09 - Eduardo Santiago Ruiz - 48
10 - Sociedade Musical santa Helena - 47,50
11 - Daniel Luis Arrebola – 47
12 - Rafael Alvarenga Gomes - 46,60
13 – Ulisses Rabelo Ferreira – 46,30
14 - Júlia Lima da Silva - 45,50
15 - Alexya Rita Fernandes Gomes - 42,25
16 - César Ramos Soares - 40,50
17 – Matheus de Oliveira Souza – 40,33
18 - Danniel Borges Coelho - 40,25
19 - Davis Alan Salgado - 40,25
20 - Rachel de Almeida Telles - 39,25

FAIXA DE R$ 7.409,78
CLASSIF.
01 - Ricardo José Tavares do Carmo – 56
02 - Igreja Evangélica Nascidos de Deus - 52,3
03 - Marcus Vinícius Santa Rosa - 52,25
04 - Gabriel Silva Leite - 52
05 - Yuri da Silva Vasconcellos -
06 - Luciana Dutra - 51
07 - Nayara Ramos das Neves - 50,60
08 - Gabriela Gomes Assumpção - 50,30
09 - Kéren Hapuk Alves B. Andrade - 49
10 – Luiz Augusto Alvarenga Madeira – 48,67
**11 - Luciana Gonçalves Rugani - 48,60*
**12 - Sérgio Gabriel Silva – 48*
**13 - Lívia Maria da Costa Diniz - 48*
**14 - Luis Araújo Simpsom - 45,25*
**15 - Rafael Turrini Bittar - 44,25*
**16 – Pablo Palmero Alvarez – 44*
**17 - Midiã de Oliveira Vilaça Lanate da Fonseca - 43,25*
**18 - Ludmila da Silva O. Jeovani - 43,25*
**19 - George Gabriel Medeiros C. da Silva – 40*

*** Será observado o Item 9.6 do Anexo I do Edital (Termo de Referência) no que se refere ao remanejamento do projeto de uma faixa de valor para outra.**

INDEFERIDOS

1. Núcleo de Dança Allan Lobato
2. *Cabo frio Cult Podcast
3. *Zarinho Mureb – autoral
4. **Batucajé – Festival de Cultura Afro-Digital
5. Grêmio Recreativo Bloco Body Club
6. Meu Brasil, minha gente, minha raça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

7. Coisas da terra
8. Portas abertas para a cultura
9. Cadeirantes na dança on line
10. Movamec – movimento de apoio à mulher empreendedora criativa
11. Cultura e acolhimento para todos
12. Identidade ativa na pandemia
13. Fagulhas do carnaval
14. Luz para o amanhã
15. Low tec – Restinga
16. Ensinando a cultura afro-brasileira
17. Oficina do boi – Plano de Trabalho
18. **Tânia Arrabal
19. **José Facury
20. *Rio street life
21. Baile de carnaval do progresso
22. Gabriela de Paula Lins
23. James Wilker Santos
24. *Fabrício Martins Ferreira dos Santos
25. **Ravi Arrabal Heluy
26. **Daniel Plaisant Carneiro
27. Diego Cardoso Campos
28. *Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Risco Da Praia
29. GRE Bloco Carnavalesco da Educação Física do Brasil
30. *Tatiana Cabral
31. *Associação Moça Bonita
32. *Elaine Pereira Lopes
33. Clébio Rodrigues
34. *Joyce Alves de Souza
35. *Joice Ildefonso
36. *Felipe Gabriel do Nascimento
37. Luis Miguel Martins
38. Daniel Panseiro Daudt
39. Wallace Matheus
40. *Aline Oliveira

Os recursos foram analisados e indeferidos, por não preencherem os requisitos do item 6 e subitens do Edital Dona Uia:
6.9"Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizada a inscrição";
6.13 "As inscrições realizadas em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital serão indeferidas."
****Os recursos foram analisados e indeferidos, de acordo com o subitem 6.14. do Edital:***
6.14"Estão impedidos de se inscrever e de participar da execução dos projetos:
III – Membros do Conselho Municipal de Cultura, bem como da Comissão Aldir Blanc, instituída pela Portaria/Secult nº 003/2020, seus cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins até 2º grau".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 11.181/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIANA CORREA RIBEIRO, Auxiliar de Classe A3, matrícula nº 369276, lotada na Secretaria Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 07/12/2020 e retorno em 05/06/2021.

Cabo Frio, 28 de dezembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.370, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 13.964/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLAUDINEIA RIBEIRO LOPES, Professor Docente I D6, matrícula nº 221269, lotada na Secretaria Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 07/12/2020 e retorno em 05/06/2021.

Cabo Frio, 28 de dezembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.371, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 13.964/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLAUDINEIA RIBEIRO LOPES, Professor Docente I D6, matrícula nº 305669, lotada na Secretaria Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 07/12/2020 e retorno em 05/06/2021.

Cabo Frio, 28 de dezembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.372, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 43.314/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NIELZA SEBASTIANA ARAUJO CORDEIRO, Professor Docente II D6, matrícula nº 154669, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 07/12/2020 e retorno em 05/06/2021.

Cabo Frio, 28 de dezembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.373, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 58.077/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANDREIA DE SOUZA MIRANDA, Professor Docente I D2, matrícula nº 613065, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 30/11/2020 e retorno em 29/05/2021.

Cabo Frio, 28 de dezembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.374, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 9.023/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FABIO ALVES FERREIRA COLLICHIO, Professor Docente II D6, matrícula nº 194269, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 07/12/2020 e retorno em 05/06/2021.

Cabo Frio, 28 de dezembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.375, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 9.023/2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FABIO ALVES FERREIRA COLLICHIO, Professor Docente II D6, matrícula nº 306369, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 07/12/2020 e retorno em 05/06/2021.

Cabo Frio, 28 de dezembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.376, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 88.013/2018,

CONSIDERANDO os termos do art. nº 44, § 2° da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Cabo Frio – PCCR,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANDERSON MACLEYVES GONÇALVES MACIEL, Agente Administrativo, matrícula nº 801765, lotado na Secretaria de Cultura, admitido em 02/02/2011, Redução de Carga Horária, nos termos do art. 44, § 2°, da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012**,** com efeito desde 07 de janeiro de 2020.

Cabo Frio, 28 de dezembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 4, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui o Manual de Boas Práticas para ser aplicado em todas as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, com vistas ao controle higiênico sanitário nas unidades escolares, sendo imprescindível a aplicação do manual com a responsabilidade por todos os envolvidos com a Alimentação Escolar.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído em toda a Rede Pública Municipal de Ensino o Manual de Boas Práticas, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Manual de Boas Práticas deverá ser aplicado em todas as escolas da rede municipal de ensino, com vistas ao controle higiênico sanitário nas unidades escolares, sendo imprescindível a aplicação do manual com a responsabilidade por todos os envolvidos com a Alimentação Escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cabo Frio, 30 de dezembro de 2020.

IAN CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11555, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de dezembro de 2020, CAROLINY OLIVEIRA GALVÃO, do cargo em comissão de Coordenador, padrão CC-11, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9624, de 18 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11556, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, EPITACIO MOTA SOARES FILHO, do cargo em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, padrão CC-5, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10822, de 21 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11557, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, Jefferson Bezerra Marambaia, do cargo em comissão de SUPERVISOR, padrão CC-9, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10836, de 21 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11558, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, Carlos Eugênio Terra Ruckert, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10169, de 28 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11559, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, CÉLIA REGINA CERRI BEZERRA, do cargo em comissão de Coordenador, padrão CC-11, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10170, de 28 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11560, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, MAYSA DA COSTA AZEVEDO, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, padrão CC-16, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10455, de 01 de novembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11561, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, DANIELA BASTOS DE ALMEIDA RODRIGUES, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, padrão CC-18, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10449, de 01 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11562, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, JHONY CORREA DE CARVALHO, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, padrão CC-19, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10185, de 28 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11563, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, CARLOS ALBERTO REZENDE, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, padrão CC-16, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10172, de 28 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11564, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, JOSÉ ANTONIO CORREA DE ANDRADE, do cargo em comissão de COORDENADOR, padrão CC-11, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10175, de 28 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11565, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, CECÍLIO DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, padrão CC-16, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10182, de 28 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11566, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, JAILTON DE SOUZA RODRIGUES, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, padrão CC-18, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10157, de 28 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11567, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, LEDILSON GRAZIANI DE SOUZA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10159, de 28 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11568, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, CARLOS ALBERTO DE LIMA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10152, de 28 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11569, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, MARCEL PEREIRA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, padrão CC-18, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10870, de 29 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11570, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, AMANDA PEREIRA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, padrão CC-18, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10871, de 29 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11571, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, ODILIA DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10872, de 29 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11144, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, RODRIGO ANTUNES LONGOBARDI, do cargo em comissão de Superintendente, padrão CC-6, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9680, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11145, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, LUIZA SILVA MACEDO, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, padrão CC-18, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9684, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11146, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, MATHEUS DA SILVA CARDOSO, do cargo em comissão de Superintendente, padrão CC-6, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9685, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11147, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, NILS EMILIO DE OLIVEIRA PERTERSEN, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9686, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11148, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, FLÁVIO FERREIRA BARRETO, do cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9687, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11149, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, DAYANNE DAS NEVES SANTOS, do cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9696, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11150, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, GABRIELA NUNES RODRIGUES TORRES, do cargo em comissão de Superintendente, padrão CC-6, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10862, de 29 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11151, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, MANUELA MOURA PORTUGAL CORREA E CASTRO, do cargo em comissão de Assessor Especial V, padrão CC-12, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9699, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11152, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, MARIA FERNANDA BROCHINI BRUNO DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Especial V, padrão CC-12, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9700, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11153, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, MONIQUE GONÇALVES FARIA, do cargo em comissão de Assessor Especial V, padrão CC-12, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9702, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11154, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, ROGERIO LAURENTINO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial V, padrão CC-12, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9703, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11155, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de dezembro de 2020, IVAN LEMOS MONTEIRO, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Comunicação Social, padrão CC-3, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10832, de 21 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11156, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, MARIA BERNADETE ROSA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Especial VI, padrão CC-14, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9707, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11157, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, SERGIO NOGUEIRA CAMILO, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, padrão CC-16, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9708, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11158, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, NARCISO MENDES NETO, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, padrão CC-13, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9709, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11159, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, ELIANE RAMOS GONÇALVES, do cargo em comissão de Coordenador, padrão CC-11, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9710, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11160, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, WILLIAMS BARBOSA RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor Especial VI, padrão CC-14, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9711, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11161, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, ELIANE DE LIMA MENDES, do cargo em comissão de Coordenador, padrão CC-11, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9712, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11162, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, FERNANDO BRAGA MAIA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, padrão CC-16, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9713, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11163, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, padrão CC-19, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9714, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11164, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, padrão CC-13, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9718, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11165, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, LARISSA DE ALMEIDA LOPES, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, padrão CC-13, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9721, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11166, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 17 de novembro de 2020, ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO GALVÃO, do cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9726, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11167, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, CARLOS MAGNO DA SILVA SAMPAIO, do cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9727, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11168, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, PAULA SOUZA LÔBO, do cargo em comissão de Superintendente, padrão CC-6, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 9728, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, ADRIANA ROCHA DE SOUZA OLIVEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10607, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11024, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, ALEXANDRA RODRIGUES PINTO, do cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10608, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, ANA PAULA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10609, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, ANDREA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10610, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11027, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, CARLOS ALBERTO DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10611, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11028, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, CAROLINE DOS SANTOS MENEZES, do cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10612, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11029, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, CRISTIANE BARRETO AIACHE, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10613, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11030, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, CRISTIANO MELILA GOMES, do cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10614, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11031, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, DANIELE DE SOUZA GUIMARÃES DOS SANTOS, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10615, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11032, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, EDUARDO DE CASTRO TORRES, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10616, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11033, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, EMERSON MARQUES DE SOUZA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10618, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11034, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, FRANCIENE DE AZEVEDO MORAES BARRETO, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10619, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11035, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, GENÁRIO MAXIMO AGOSTINHO, do cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10620, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11036, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, GILCELEIRA TORRES SILVEIRA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10621, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11037, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, HILCKSON GONÇALVES FULY, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10622, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11038, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, INGRED PEREIRA CASSEMIRO HENRIQUE, do cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10623, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11039, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, JEFERSON DE SOUZA CARVALHO, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10624, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11040, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, JOÃO RICARDO DA SILVA DELOZERI, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10625, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11041, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, JOYCE MONTEIRO DE SOUZA TEIXEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10626, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11042, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, KARINA FRANCESCONI STIDA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10627, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11043, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, KARINE DA SILVA LIMA, do cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10628, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11044, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, LEANDRO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10629, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11045, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, LIANDRA PORTO DOS SANTOS, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10630, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11046, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, LUANA DA SILVA REIS RODRIGUES, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10631, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11047, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, LUCIANO CORDEIRO COSTA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10632, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11048, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, LUCIANO LOPES, do cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10633, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11049, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, MARCOS VINÍCIUS DA COSTA DE LEMOS, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10634, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11050, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, MARIA ELOINA OLIVEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10635, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11051, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, MARIA PAZ FERNANDES PERELLO, do cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10636, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11052, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, MARIA UBALDINA DOS SANTOS CUNHA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10637, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11053, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, MATHEUS DA SILVA LOPES, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10638, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11054, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, MIRIAN DOS SANTOS VALADÃO, do cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10639, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11055, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, NEUZIMAR GALOTE DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10641, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11056, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, PHILIPE PEREIRA RAMOS, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10642, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11057, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, REBECA EVELYN OLIVEIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador, padrão CC-11, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10643, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11058, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, RODRIGO DA COSTA DE LEMOS, do cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10644, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11059, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, SARAH MARIA DE SOUZA AGUIAR, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10645, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11060, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, SERGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10646, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11061, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, SONIA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10647, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11062, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, VITOR GOMES DE LIMA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10648, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11063, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, WAGNER ANGELO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial III, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10649, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11064, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, ZENAYDE BEZERRA MOLINA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10650, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11065, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, MAITÊ VALENTIM ALBERTO WESTERMAMM, do cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-9, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10651, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11066, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, GABRIEL LIMA, do cargo em comissão de Assessor Especial V, padrão CC-12, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10652, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11067, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, ARLISSANDRA APARECIDA DIAS ALVES, do cargo em comissão de Assessor Especial V, padrão CC-12, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10777, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11068, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, DAYANA DOS SANTOS PORTO ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor Especial V, padrão CC-12, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10778, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11069, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, LUBIANA MACIEL DE OLIVEIRA SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Especial V, padrão CC-12, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10779, de 3 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11070, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, LUIZ FERNANDO DA CUNHA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL V, padrão CC-12, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10826, de 21 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11071, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, PAULO ROBERTO RODRIGUES GOMES, do cargo em comissão de SUPERVISOR, padrão CC-9, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10838, de 21 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11072, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, SUELI ALBUQUERQUE CAVALCANTI, do cargo em comissão de SUPERVISOR, padrão CC-9, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10839, de 21 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11073, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, SABRINNE VEIGA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão CC-13, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 10840, de 21 de setembro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11074, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, DENISE FRANÇA DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, padrão CC-7, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 11001, de 1 de outubro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11075, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, IGOR COSTA DE ALBUQUERQUE GOMES, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 11007, de 1 de outubro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11076, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.064, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito em 01 de novembro de 2020, SANDRELI ALBUQUERQUE GOMES FERREIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL V, padrão CC-12, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 11008, de 1 de outubro de 2020.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.